



DECRETO LEGISLATIVO Nº 664/2022

Dispõe sobre o julgamento das contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Diamantino, no exercício de 2021, gestão do Prefeito Manoel Loureiro Neto.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e seu Presidente, Vereador Ranielli Patrick Arruda Lima, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Diamantino, do exercício de 2021, da gestão do Prefeito Manoel Loureiro Neto determinando ao atual gestor, que disponibilize as peças de planejamento no portal transparência com todos os seus anexos e na imprensa oficial, conforme determina o art. 37 da CF/88 e o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 19 de dezembro de 2022.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente